



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 090/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

INSTAURA
ADMINISTRATIVO
NOMEIA COMISSÃO
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROCESSO
DISCIPLINAR,
PROCESSANTE E

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A denúncia formalizada pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando – Ofício 003/2017, datado de 11 de maio de 2017, que denuncia que o contratado Valdeci Braga, estaria descumprindo o contrato firmado com o município colocando veículo com características diferentes do licitado para transportar alunos da rede pública de ensino,

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de infração administrativa de quebra de contrato, atribuído ao contrato VALDECI BRAGA.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, CYNTIA CASTRO FRANCO – Secretária Municipal de Educação, MARIA GORETE SOARES BENFICA - Diretora Escolar, CLEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA - Controlador Interno, todos servidores integrantes do Quadro da Administração Municipal.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 12 de maio de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal